



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189/2014

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSÁLIA GRILLO DE FREITAS DE SÁ**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 411, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 58, parágrafo 1, da Lei Municipal n. 465/2006, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.039,21 (três mil e trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.899,51 (ref. 16) – Anexo da Lei 540/2009 - Nível: C10

Triênio: R\$ 569,85 (ref. 10) – Art. 68, da Lei 184/97

Quinquênio: R\$ 569,85 (ref. 06) – Art. 65 da Lei nº 035/93

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no jornal

o Diário do nordeste

Edição 2363 de 16/09/2014

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de setembro de 2014.

[Assinatura]
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL